



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 11:00 HORAS, REMOTAMENTE.

Aos dez dias do mês de setembro de 2021, às 11 horas e 00 minutos iniciou-se remotamente (online), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”, a Reunião Extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor Carlos Bolonha e com a presença dos seguintes membros: Professora Carolina Pizoeiro, **Vice-Diretora**, Professor Luiz Eduardo, Luigi Bonizzato, **Representantes dos Professores Associados**, Professora Renata Versiani, **Representante do Departamento de Direito Social e Econômico**, Professora Andreia Rangel, **Representante do Departamento de Direito Civil**, Marilson Santana, **Representante do Departamento de Direito do Estado**, Philippe Almeida, **Representante dos Professores Adjuntos**, Márcio Capela, **Representante Titulares dos Técnicos**, Drº Paulo Horn, **Representante da Alumni**, Maria Augusta, Gabriel Batista e Alexya Goulart, **Representantes do CACO**. **Ato seguinte**, o Presidente, preliminarmente, cumprimentou os presentes e informou o pontos de pauta da presente reunião: a homologação dos resultados dos concursos para Professor Efetivo do Departamento Social e Econômico (Direito do Trabalho e Processo do Trabalho) e do Departamento de Direito do Estado (Teoria Geral do Estado). Informou da demanda de dois candidatos, Srº Leonardo Carillho e Srº Leonam Liziero que pediram a participação e fala a respeito da homologação do concurso do setor de Teoria Geral do Estado, perguntou então a Congregação se esta autorizaria a participação destes com cinco minutos de fala. Lembrou a todos que encontra-se na Resolução 016/2018, em seu artigo 71, que qualquer pedido de recurso é um ato formal e deve ser realizado após a publicação da homologação da Congregação. A Congregação aprovou que os candidatos entrassem e tivessem direito a fala. **ORDEM DO DIA. Homologação do processo 23079.218975/2021-17**. Com a palavra, a Professora Renata Versiani relatou as atividades realizadas no processo seletivo e informou que tudo está documentado no processo SEI. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, homologado o resultado por unanimidade. **Homologação do processo 23079.227725/2021-78**. O Srº Leonardo Carillho ingressou na sala e foi-lhe concedido 5 minutos de fala. Com a palavra, este discorreu sobre a cronologia dos acontecimentos a respeito de supostas irregularidades ocorridas no concurso e expressou o desejo de que os membros da Congregação tomassem a decisão correta. Com a palavra, o Professor Marilson Santana realizou leitura de relatório sobre as atividades realizadas no processo seletivo. Com a palavra, o Srº Leonam Liziero esclareceu que o recurso não se trata de uma questão pessoal, solicitou que em caso de julgamento posterior do recurso, seja concedido a ele o acesso à sala e o direito de voz, enfatizou que todos os pontos levantados não se referem a questão de revisão

de nota mas sim a estrita regularidade dos procedimentos e passou então a discorrer sobre esta e outras questões, pediu por fim que os membros da Congregação leiam seu recurso com cuidado e frisou que seu pedido é pela anulação da segunda fase do concurso. O Presidente esclareceu que o prazo para recurso administrativo é contado a partir da publicação deste resultado e que são 10 dias para recurso, informou ainda que os três candidatos Professor Leonardo Carillho, Professor Leonam Liziero e Professor Pedro Aciolly entraram com recurso administrativo e foram informados pela Direção, por Ofício, a partir de uma nota da Procuradoria, que o prazo é a partir da publicação do resultado, informou que os recursos foram recebidos, mas ainda não tiveram prosseguimento. O Presidente então para a Congregação manifestar alguma dúvida. **EM DISCUSSÃO**, não houve manifestações. **EM VOTAÇÃO**, homologado o resultado por maioria, com 1(uma) abstenção. O Presidente informou que a fase seguinte é a publicação da homologação, e, a partir de então, o prazo de 10 dias para interposição de recurso e que os este serão encaminhados para a Congregação com a indicação de um relator. E nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 08 minutos a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Isabelle Colimerio Rosendo, para constar, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

---

Professor Carlos Bolonha  
Diretor da Faculdade Nacional de Direito

---

Isabelle Colimerio Rosendo  
SIAPE n.º 3121943